"RESOLUÇÃO Nº 001/2018"

ALTERA O VALOR DO "AUXILIO ALIMENTAÇÃO" EM PECÚNIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº.001/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de Maio de 2018, e eu, Presidente, promulgo a seguinte...

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º) - O auxilio alimentação em pecúnia aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº. 001/2011, e alterado pelas Resoluções 001/2012, 001/2013, 002/2014, 002/2015 e 001/2016, passa a vigorar no valor de R$. 515,00 (Quinhentos e Quinze Reais).

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2018.

Artigo 3º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 29 de Maio de 2018.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Registrada em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria